PORTARIA EJUD 16 Nº 74/2023 **São Luís, 03 de agosto de 2023.**

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a realização da "Oficina de Execução Trabalhista" como evento de aprimoramento prático/teórico que visa capacitar e atualizar os servidores que atuam diretamente com a Execução Trabalhista,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4857/2023,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luis/Teresina e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **José Valdécio Ferraz Júnior,** Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Caxias do TRT 16ª Região, matrícula nº **1090**, para viajar à cidade de São Luis/MA, a fim de ministrar palestras durante a "**Oficina de Execução Trabalhista**" nos dias 05 e 06/09/2023, no Auditório da Escola Judicial, prédio-sede deste Tribunal, nesta capital.

O deslocamento do servidor no trecho Caxias/Teresina/Caxias será realizado em transporte rodoviário.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04/09/2023 a 07/09/2023, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região